



PORTARIA Nº 479/2018 - SGP

Súmula:- Altera a Portaria nº 105, de 28 de março de 2018 que designou Servidores responsáveis pelo envio de informações ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE/PR, por meio dos sistemas de captação de dados necessários ao exercício do controle externo, conforme especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

Considerando a necessidade de substituir membro responsável pelo envio de informações ao TCE/PR no **Sistema de Informação Municipal e Acompanhamento Mensal – SIM/AM**, anteriormente designada por meio da Portaria nº 105, de 28 de março de 2018;

RESOLVE

Art. 1º Designar, a partir de 20 de dezembro de 2018, a Servidora Municipal **KARIN IZABELE DE SENE FARIAS**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob nº 048.810.739-31, para responder pelo envio de informações ao **Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE/PR**, por meio do **Sistema de Informação Municipal e Acompanhamento Mensal – SIM/AM**, do módulo **Patrimônio da Autarquia Municipal de Educação – AME**, em substituição a servidora **MANOELA LEONEL PEREIRA CILIÃO** inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob nº 052.787.019-60, nos termos da Portaria nº 105, de 28 de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 20 de dezembro de 2018.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal